



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 045 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2024 referente à Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER ou Led, novos ou seminovos, digitalização a cores e monocromáticas, digitalização diretamente para e-mail, USB e pasta de rede, velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto no formato de papel A4, Tempo da primeira impressão igual ou menor que 8 segundos, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, sendo a digitalização duplex em uma única passagem. Alimentador automático de originais de no mínimo 60 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado: Papel comum, timbrado, papel colorido, papel fino. Papel reciclado, papel grosso, resolução de impressão mínima de 1200x200 dpi. Memória mínima de 512 MB, com processador de no mínimo 800 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 4000%. Portas padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000, USB 2.0, linguagem/emulações PCL 5e /PCL 6, e PDF L.7, formato de papéis no mínimo A4, A5 e Ofício. Será incluso no contrato a impressora Samsung M4070 de propriedade da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para que seja prestado todo serviço de manutenção preventiva, troca de peças, com Fornecimento de todo material de consumo exceto papel para uma franquia global mensal de 5.000 páginas, a servidora Cassila Conticelli Teodósio, lotada no cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 17 de setembro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 045 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2024 referente à Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER ou Led, novos ou seminovos, digitalização a cores e monocromáticas, digitalização diretamente para e-mail, USB e pasta de rede, velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto no formato de papel A4, Tempo da primeira impressão igual ou menor que 8 segundos, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, sendo a digitalização duplex em uma única passagem. Alimentador automático de originais de no mínimo 60 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado: Papel comum, timbrado, papel colorido, papel fino. Papel reciclado, papel grosso, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínimo de 512 MB, com processador de no mínimo 800 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 250% à 4000%. Portas padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000, USB 2.0, linguagem/emulações PCL 5e /PCL 6, e PDF L.7, formato de papeis no mínimo A4, A5 e Ofício. Será incluso no contrato a impressora Samsung M4070 de propriedade da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para que seja prestado todo serviço de manutenção preventiva, troca de peças, com Fornecimento de todo material de consumo exceto papel para uma franquia global mensal de 5.000 páginas, a servidora Cassila Conticelli Teodósio, lotada no cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 17 de setembro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS